



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resolução da Mesa Diretora nº 1, de 17 de Janeiro de 2005

DESIGNA COMISSÕES TÉCNICAS
PERMANENTES PARA A SESSÃO
LEGISLATIVA DE 2005.

JORGE TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Vereadores componentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores, para a Sessão Legislativa de 2005:

1. Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social (CCEAS):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA	PP
Relator:	Ver. LUCIMAR ZARPELON MAGON	PTB
Revisor:	Ver. SEBASTIÃO PAULO TABORDA	PMDB
1º Suplente:	Ver. Adir Soranzo	PFL
2º Suplente:	Ver. Paulo José Massolini	PFL
3º Suplente:	Ver. Olderes Maria Piazza Santin	PMDB

2. Comissão de Constituição e Justiça (CCJ):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA	PTB
Relator:	Ver. OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN	PMDB
Revisor:	Ver. ADIR SORANZO	PFL
1º Suplente:	Ver. Sebastião Paulo Taborda.....	PMDB
2º Suplente:	Ver. Lucimar Zarpellon Magon	PTB
3º Suplente:	Ver. Francisco Bernardo Mezzomo	PFL

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 17/01/2005.

Ver.^a LUCIMAR ZARPELON MAGON
1ª Secretária da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Comissão de Finanças e Planejamento (CFP):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN	PMDB
Relator:	Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA	PTB
Revisor:	Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO	PFL
1º Suplente:	Ver. Lucimar Zarpellon Magon	PTB
2º Suplente:	Ver. Sebastião Paulo Taborda	PMDB
3º Suplente:	Ver. Arnaldo Luiz Pacassa	PP

4. Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP):

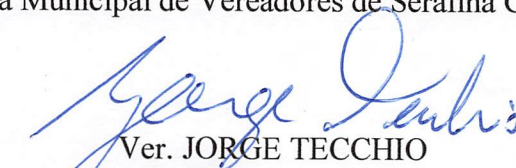
Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. LUCIMAR ZARPELON MAGON	PTB
Relator:	Ver. SEBASTIÃO PAULO TABORDA	PMDB
Revisor:	Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI	PFL
1º Suplente:	Ver. Olderes Maria Piazza Santin	PMDB
2º Suplente:	Ver. Arnaldo Luiz Pacassa	PP
3º Suplente:	Ver. Francisco Bernardo Mezzomo	PFL

Art. 2º - O Suplente, na ocorrência de vaga, assumirá a função do titular ausente em sua respectiva comissão.

Parágrafo Único: Persistindo a vacância assumirá o suplente subsequente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de Janeiro de 2005.


Ver. JORGE TECCHIO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 17/01/2005.

Ver.^a LUCIMAR ZARPELON MAGON
1ª Secretária da Mesa

